



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

PARECER Nº. 02/2024-CFO-2024.

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Sobre o Projeto de Lei nº. 69/2024 de 29 de agosto de 2024, Autoria do Executivo Municipal.

RELATORA: Vereadora Maria Lúcia de P. Mainardes.

HISTÓRICO: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sapopema para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

MÉRITO: Fica Estabelecido nos termos da Lei Orçamentária Anual (LOA-2025) a estimativa da receita e das despesas do município de Sapopema para o exercício financeiro de 2025, o qual, no presente mérito, encontra-se revestido da condição de legalidade e constitucionalidade, em obediência aos ditames da Constituição Federal, estando adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei Federal nº 4.320/64, à Lei Orgânica do Município, bem como à Recomendação Administrativa nº 01/2024-GPGMPC, oirunda do Ministério Público de Contas do Estado do Parana.

CONCLUSÃO: Esta Comissão em análise sob aspecto de Finanças e Orçamentos ao analisar o presente projeto, observa que o mesmo tem legalidade. Devendo assim seguir sua tramitação normal nesta Colenda Casa Leis. É o Parecer.

Sala das Sessões em 04 de novembro de 2024.


Edmar Vieira Rodrigues
Presidente



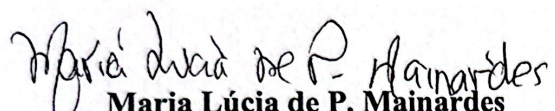
Câmara Municipal de Sapopema

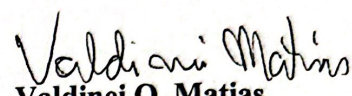
CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com


Maria Lúcia de P. Mainardes
Relatora


Valdinei O. Matias
Membro